



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO	
Quadro de Cotação	N. 03155/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Modalidade	Pregão Eletrônico n. ____/2023.
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COMPONENTE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE, NA INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA UTILIZAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO – PEC, COM RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE N. 11190.128000/1220-01 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, EXERCÍCIO DE 2023.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Subáreas de interesse	Diretoria de Média e Alta Complexidade. Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.
Fonte de Recursos	Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – MS Valor da Proposta: R\$ 35.126,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e seis reais).
Possível contrapartida	Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA
Valor Médio Estimado	R\$ 53.369,12 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, na informatização do Centro de Especialidades Odontológicas na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, com recursos da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

2.2. Atesta-se de pronto que os valores consignados pelo Ministério da Saúde já foram creditados à conta do Fundo Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2023, na ordem de R\$ 35.126,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e seis reais).

2.3. A contratação justifica-se, pois, a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA instaurou o presente processo referente à contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, na informatização do Centro de Especialidades Odontológicas na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, com recursos da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, originando o presente Pregão Eletrônico.

3. ÁREA REQUISITANTE:

- Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (administração geral) / gestora responsável Agueda Cleide de Souza Pereira / Decreto n. 075/2022.
- Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde / responsabilidade técnica Enfermeira Patrícia Maria Lima Silva de Sousa / COREN PA n. 61.094.
- Diretoria de Média e Alta Complexidade / responsável técnica Enfermeira Mayara Alves de Oliveira / COREN PA n. 513.227 / Portaria n. 005/2022.
- Coordenadoria de Saúde Bucal / Centro de Especialidades Odontológicas – CEO / responsável técnico Dr. Renato Souza Queiroz / Odontólogo CRO PA 4972 / Matrícula n. 101341.
- Departamento de Compras SMS / responsável técnico Saulo dos Santos e Couso / Portaria n. 541/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando necessidade continuada de melhorar os serviços ofertados pela área de administração geral, que por sua vez engloba subáreas de Administração Geral, de Média e Alta Complexidade, Planejamento e Gestão e apoio as ações do Gabinete da Secretaria, urge a necessidade de realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para possível contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Componente Saúde Bucal - Brasil

Sorridente, na informatização do Centro de Especialidades Odontológicas na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, com recursos da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, conforme Quadro de Cotação n. 03155/2023.

4.2. Justifica-se ainda, que referidas aquisições se dará através de **PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO UNITÁRIO**, e será custeado com recursos originários da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – Ministério da Saúde e, já creditados à conta do Fundo Municipal de Saúde em 15 de agosto de 2023, na ordem de R\$ 35.126,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e seis reais). E contrapartida do Município do Fundo Municipal de Saúde no valor excedente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Os itens solicitados constituem bens de uso permanentes, e são extremamente necessários na informatização do Centro de Especialidades Odontológicas na implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, necessário como suporte indispensável as atividades de estruturação de informatização da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, e por conseguinte, priorizando ações resolutivas às necessidades reprimidas dos pacientes e usuários do sistema de saúde e a efetiva produção dos serviços prestados.

5.2. Para tanto, a aquisição dos referidos equipamentos permanentes, se darão através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

5.3. O estudo de mercado dos equipamentos e materiais permanentes apontados a serem licitados se darão em dois momentos:

- 1º) A partir dos itens indicados foram definidos por sua aquisição em apoio a Secretaria Municipal de Saúde, em questões relacionadas a apoio estrutural.
- 2) Ao fazer as cotações do processo, verifica-se no mercado a disponibilidade dos itens solicitados. Após esses dois momentos, fica evidenciado a viabilidade para a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes dentro dos padrões disponíveis no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Contratação de empresa para eventual fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para estruturação informatizada da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, na informatização do Centro de Especialidades Odontológicas na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, com recursos da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, conforme Quadro de Cotação n. 03155/2023:

Quadro Geral Descritivo dos Equipamentos / Materiais Permanentes a serem licitados Unidade assistida: Centro de Especialidades Odontológicas de Redenção/PA Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 - Ministério da Saúde			
Item	Descrição	Unid. medida	Quant.
1.	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: Processador: Intel Core i5-11600 (6 núcleos, 2,8 GHz, até 4,8 GHz) / Processador de 11ª geração, oferece desempenho rápido e eficiente para multitarefas e aplicativos exigentes Memória RAM: 8 GB DDR4 3200 MHz / Capacidade de memória adequada para executar aplicativos e tarefas diárias com eficiência / Armazenamento: SSD de 240 GB / Armazenamento em estado sólido, proporciona velocidade rápida de inicialização do sistema e transferência de dados / Sistema Operacional: Windows 10 Pro (64 bits) / Sistema operacional atualizado e licenciado, com interface intuitiva e recursos avançados de produtividade e segurança.3e. / Conectividade: 4 portas USB 3.2, 2 portas USB 2.0, Ethernet (RJ-45) / Conectividade versátil para conectar periféricos, dispositivos de armazenamento externo e estabelecer uma conexão de rede estável / Placa de Vídeo: Gráficos Intel UHD Graphics 750 / Gráficos integrados de última geração, fornecendo recursos visuais para exibição de conteúdo multimídia e tarefas gráficas básicas / Monitor: Tamanho da tela 24 polegadas / Resolução 1920 x 1080 pixels / Taxa de atualização 60 Hz / Tecnologia do painel LED / Conexões HDMI, VGA, Display Port / Proporção da tela 16:9 / Ajustabilidade de altura e ângulo de inclinação / Periféricos: Teclado USB e Mouse Óptico / Periféricos de qualidade para facilitar a interação com o computador / Fonte de Alimentação: 600W (Certificação 80 Plus) / Fonte de alimentação compatível, fornecendo energia adequada e eficiente para todos os componentes do computador. Gabinete: Torre ATX / Gabinete espaçoso e compatível com formato ATX, que oferece espaço suficiente para os componentes e boa ventilação.	UND	06
2.	IMPRESSORA LASER (COMUM) Especificação mínima: impressora a laser / Utiliza tecnologia de / impressão a laser para produzir documentos e imagens / Funções: impressão, cópia, digitalização / oferece a capacidade de realizar cópias e digitalizações de documentos / Velocidade de impressão: 33 páginas por minuto (ppm) em preto, 15 ppm em cores / velocidade de impressão em páginas por minuto (ppm), oferecendo uma alta velocidade de impressão em preto e branco / Resolução de Impressão: 5760 x 1440 dpi / Resolução de impressão, medida em dpi (dots per inch), proporcionando imagens	UND	02



nítidas e de alta qualidade / Tamanhos de Papel: A4, A5, A6, B5, 10x15 cm, 13x18 cm, Carta, Ofício, 9x13 cm / suporta uma variedade de tamanhos de papel comuns, atendendo às necessidades de impressão em diversos formatos / Conectividade: USB, Wi-Fi / Opções de conexão para permitir a impressão a partir de dispositivos externos, como computadores e dispositivos móveis, proporcionando flexibilidade e conveniência / Recursos Adicionais: Impressão frente e verso manual, Wi-Fi Direct / Recursos adicionais, como a opção de impressão frente e verso manual para economia de papel e conectividade Wi-Fi Direct para impressão sem fio direta do dispositivo móvel.

3. NOBREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)

Especificação mínima: Capacidade: 1.400 Watts / Capacidade máxima de potência que o Nobreak pode fornecer / Potência de Saída: 1.400 VA / 980 Watts / Potência de saída nominal em Volt-Amperes (VA) e em Watts (W) / Tensão de Entrada: 120V ou 220V (selecionável) / Tensão de entrada que o Nobreak é capaz de suportar e fornecer energia / Tensão de Saída: 120V / Tensão de saída do Nobreak para alimentar os dispositivos conectados / Tipos de Saída: Tomadas de saída (AC) e USB / Diferentes tipos de saída disponíveis para conexão de dispositivos, incluindo tomadas de alimentação CA e portas USB para carregamento / Proteção: Contra sobrecarga, curto-circuito e surtos / Oferece proteção contra sobrecarga de energia, curto-circuito e surtos de tensão, garantindo a segurança dos dispositivos conectados / Autonomia: Variável, dependendo da carga e bateria / Tempo de autonomia em que o Nobreak pode fornecer energia sem estar conectado a uma fonte de alimentação externa, dependendo da carga conectada e da capacidade da bateria / Bateria: Bateria interna recarregável / Bateria interna que armazena energia para fornecer energia durante quedas de energia ou interrupções / Indicadores: LEDs indicativos de status / LEDs que fornecem informações sobre o status de energia, carga da bateria e outras condições operacionais do Nobreak.

UND 06

4.	ROTEADOR , WIFI – PORTA GB	UND	01
5.	KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO	UND	20
6.	SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS	UND	01
7.	PATCH PAINEL 24 PORTAS CAT.5E	UND	01
8.	MINI RACK PAREDE 3U DESMONTÁVEL SEM SOLDA PADRÃO 19"	UND	01
9.	CONECTORES RJ45 CAT.5E	UND	100
10.	ABRAÇADEIRA DE NYLON	UND	01
11.	PARAFUSO BUCHA 10MM	UND	04
12.	BUCHA UNIVERSAL 10MM	UND	04
13.	PATCH CORD RJ45 CAT.5E – 01 METRO	UND	20

6.2. Prazo e Local de Entrega:

6.2.1. O prazo de entrega dos equipamentos e materiais permanentes licitados será fixo e improrrogáveis de 30 (trinta) dias úteis, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:

6.2.2. A entrega dos equipamentos e materiais permanentes licitados deverá ser efetuada no Almoxarifado Central de Redenção - PA, localizado na **Av. Robson Wenceslau Gurjão n. 408 – Bela Vista – Redenção/PA - CEP 68553-515, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, nos dias úteis, podendo ser entregue em outro endereço autorizada pela equipe de fiscalização do contrato.

6.2.3. A data prevista para entrega dos equipamentos e materiais permanentes licitados, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA diretamente ao Departamento de Compras com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência.

6.3. Entrega e critérios de aceitação dos equipamentos e materiais permanentes / informações complementares:

6.3.1. Os equipamentos e materiais permanentes licitados entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes.

6.4. Os equipamentos e materiais permanentes licitados serão aceitos se no ato do recebimento corresponder ao seguinte:

6.4.1. Os equipamentos e materiais permanentes licitados entregues deverão estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

6.4.2. Referidos equipamentos e materiais permanentes, no ato da entregue deverá ser acompanhado da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de outras informações.

6.5. Recebimento provisório:

6.5.1. Os equipamentos e materiais permanentes licitados serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias no endereço indicado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

6.6. Recebimento Definitivo:

6.6.1. Os equipamentos permanentes licitados serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência,

na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6.3. Os equipamentos permanentes poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS:

7.1. Para os equipamentos permanentes definidos, foram avaliados o uso, a quantidade e o valor, de forma que a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA possa realizar a compra e a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, na informatização do Centro de Especialidades Odontológicas na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, com recursos da Proposta de Aquisição de Equipamento / Material Permanente n. 11190.128000/1220-01 – Ministério da Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, e por fim, apoiando as ações de administração geral sem gerar possível excesso de demandas e adquirindo apenas os itens considerado fundamentais a estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, na informatização do Centro de Especialidades Odontológicas na utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC.

7.2. O quantitativo foi validado (ratificado/retificado) pelos responsáveis técnicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os procedimentos administrativos para a feitura de pesquisas de preços para a aquisição dos itens objeto deste certame, serão realizados em consonância com

pesquisa de preços, que subsidiariamente, poderá ser consultado o Banco de Preços - BPC do Ministério da Saúde, fazendo constar nos autos os documentos comprobatórios e as devidas justificativas.

8.2. Demais justificativas sobre a cotação estarão justificadas nos Relatórios feitos pelo(s) responsável(eis) pela cotação ao fim da mesma e inserido em processo relacionado a este.

8.3. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 53.369,12 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos), de acordo com o levantamento realizado via pesquisa mercadológica, de modo que R\$ 35.126,00 (trinta e cinco mil e cento e vinte e seis reais) serão pagos com recursos originários da proposta de aquisição de equipamento / material permanente n. 11190.128000/1220-01 – Ministério da Saúde, e R\$ 18.243,12 (dezoito mil duzentos e quarenta e três reais e doze centavos) custeados com contrapartida.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

9.2. Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. O presente processo independe de outras licitações.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA com a futura contratação:

11.2. Considerando a missão do SUS, além de uma assistência de excelência à população, de promover o bem-estar da população, através de estratégias interdisciplinares, indissociáveis aos valores de ética, transparência e qualidade nas

ações, responsabilidade institucional, compromisso com as pessoas, respeito às diversidades e comprometimento social e ambiental.

11.3. A Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS) estabelece a fundação conceitual para a Saúde Digital, incluindo a sua relação com outras políticas públicas de saúde e com outras estratégias e iniciativas de Governo Digital.

11.4. A Estratégia de Saúde Digital para o Brasil tem uma visão de oito anos, até o final de 2028, e procura sistematizar e consolidar o trabalho em um plano de ação dividido em três eixos.

11.5. Como segunda prioridade do plano está a Informatização dos 3 níveis de atenção, através da indução à implementação de políticas de informatização dos sistemas de saúde, acelerando a adoção de sistemas de prontuários eletrônicos e de gestão hospitalar como parte integradora dos serviços e processos de saúde. Com essa prioridade, busca-se enfrentar o desafio de dotar os serviços de saúde de sistemas de informação que tornem o trabalho mais eficiente e traga benefícios para todos que os utilizam, bem como, a utilização de informações coletadas em diferentes estabelecimentos de saúde, promovendo a melhoria da qualidade assistencial, a produtividade, a resolutividade da atenção e a eficiência da gestão do sistema de saúde, com o objetivo de permitir que as informações armazenadas auxiliem na avaliação e na revisão dos protocolos das linhas de cuidado, bem como na estruturação de novas linhas, na continuidade e na integralidade do cuidado.

11.6. A Política Nacional de Saúde Bucal se constitui em uma série de medidas que visam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros. Estão entre as principais linhas de ação da política a reorganização da atenção básica em saúde bucal, principalmente com a implantação das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família ESF e a ampliação e qualificação da atenção especializada especialmente com a implementação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO

11.7. Assim, o tratamento oferecido no CEO é uma continuidade do trabalho realizado pela Rede de Atenção Primária, sendo que os profissionais da Atenção Primária são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento ao centro especializado dos casos mais complexos.

11.8. Como os serviços da Atenção Primária estão contemplados pelo Informatiza APS, para a garantia da continuidade informacional e o compartilhamento de dados entre diferentes serviços e em diferentes níveis de atenção para a qualificação das

ações de saúde bucal, faz-se importante a informatização do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e a utilização da ferramenta de Prontuário Eletrônico visando a qualificação das ações de saúde, proporcionando melhores condições de planejamento e programação da oferta da atenção à saúde.

11.9. Portanto, a presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, uma vez que possibilita a realização de ações das atividades desenvolvidas no Programa Brasil Sorridente, através do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

12. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

12.1. A contratação em tela se dará por aquisição, via **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO / MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM.**

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1. Os recursos a serem destinados à presente aquisição são oriundos de ações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, sendo as seguintes:

Unidade Orçamentária: 20 - Seguridade Social

20.13.13 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0200.2162 – Serviços de Próteses Dentárias

10.301.1206.2052 – Programa de Saúde Bucal;

10.302.0210.2059 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes

Fonte de Recursos: 0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001; 0.1.29/002.003 – Recursos Próprios/SUS e/ou: Fonte de Recursos: 10010000 - Recursos Extraordinários/Ordinários; 12130000 – Transferências do SUS/Estado; 12140000 – Transferências do SUS/FNS-Bloco de Custeio – Recursos do SUS/Próprios.



14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

14.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão e Decreto Municipal 091, de 2020 que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

14.2. Ainda conforme Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º: consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. Assim sendo, os equipamentos e materiais permanentes a serem licitados com base neste processo, se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

15. FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO:

15.1. Será firmado, com cada fornecedor, um contrato único com a Administração Central da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, com vigência de 12 (doze) meses.

15.2. A execução do contrato ocorrerá de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, que emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente do contrato firmado de forma central, respeitados os quantitativos das unidades vinculadas.

16. APRESENTAÇÃO DO CUSTO BENEFÍCIO:

16.1. Com a presente contratação espera-se suprir as demandas por equipamentos e materiais permanentes específicos de natureza técnico-operacional capaz de garantir a plena estruturação de informatização do Programa Brasil Sorridente, através do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.



17. RESULTADOS PRETENDIDOS:

17.1. Pretende-se com a presente aquisição dos referidos equipamentos e materiais permanentes permitir definitivamente a plena estruturação e informatização do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO com a utilização da ferramenta de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

18.1. A presente aquisição não requer providências prévias.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

19.1. Os itens licitados, deverão possuir os padrões mínimos exigidos para equipamentos e materiais permanentes, e deverão prioritariamente serem de origem sustentável, e com tecnologias que não gerem impactos negativos a natureza e a seus usuários.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

20.1. Declara-se **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.2. Justificativa da (In)viabilidade:

Considera viável a continuidade da contratação tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CNPJ. 11.190.128/0001-81



21. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Mayara A. de Oliveira
Diret. Média e Alta Complexidade
Portaria nº 005/2022-SMS

Enfermeira **Mayara Alves de Oliveira**
Diretora de Média e Alta Complexidade
COREN PA n. 513.227 / Portaria n. 005/2022

Dr. Renato Souza Queiroz

Coordenador de Saúde Bucal / Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
Odontólogo CRO PA 4972 / Matrícula n. 101341

Saulo dos Santos e Couso
Coord. de Compras e Almoxarifado
Portaria nº 541/2021-SMS

Saulo dos Santos e Couso
Coordenador do Departamento de Compras/SMS
Portaria n. 541/2021